

22.06.2016 – 12h00

## RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

**Entidade:** Bruna Rodrigues e Gabriela Silva (Docentes de LGP), Amílcar Morais (Vice-Presidente da FPAS, Federação Portuguesa das Associações de Surdos), Alexandra Perry (Presidente da AFOMOS, Associação de Profissionais de Lecionação de Língua Gestual) e Isabel Correia (Docente e Diretora da Licenciatura em LGP)

**Recebidos por:** Deputadas Maria Manuela Tender (PSD), Coordenadora, Laura Magalhães (PSD), Sandra Pontedeira (PS) e Ana Rita Bessa (CDS-PP)

**Assunto:** Situação em que se encontram os docentes de Língua Gestual Portuguesa (LGP)

A Senhora Deputada Maria Manuela Tender (PSD), que presidiu à reunião, cumprimentou os elementos da delegação, indicou a grelha de tempos da reunião e deu depois a palavra a Isabel Correia para fazer a sua intervenção inicial.

Isabel Correia iniciou a sua intervenção referindo ser crucial a criação de um código de recrutamento para os docentes de Língua Gestual Portuguesa (LGP). Disse que a lei em vigor exige que um docente tenha habilitação para a docência conferida através de licenciatura e mestrado e que este se estrutura, por decreto-lei do Governo, em créditos obrigatórios de áreas consideradas fundamentais. Assim, tendo em consideração que estes docentes exercem funções docentes, que existem licenciaturas e licenciados em LGP, que estes trabalhadores são contratados como técnicos e sujeitos a decisões de cada escola muitas vezes não articuladas entre si e que o ensino bilingue é essencial para a população surda, urge que o Ministério da Educação proponha um código de recrutamento na área das línguas e que articule com as entidades de ensino superior a formação e características desse código e a elaboração de um mestrado ou equivalente.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

---

Referiu igualmente que os membros do núcleo para a LGP já elaboraram uma proposta de criação de um código, estruturada e fundamentada, apesar de nunca terem obtido qualquer resposta oficial ou comentário por parte do Ministério da Educação.

Para concluir, salientou ser fundamental que as instituições representativas da comunidade surda, como a FPAS (Federação Portuguesa das Associações de Surdos) e as entidades representativas do ensino superior, sejam auscultadas; que todos envidem esforços para a criação de um código de conduta e para a formação pós-licenciatura que profissionalize estes docentes, sendo imperioso que a contratação destes docentes seja mais justa e realizada em igualdade de circunstâncias com todos os outros docentes; e que a disciplina de LGP seja uma oferta idêntica às disciplinas de Inglês, Francês, Espanhol ou outras uma vez que se trata de uma língua de uma comunidade de cidadãos portugueses, estando reconhecida na Constituição da República (artigo 74.º, alínea h)).

Bruna Rodrigues e Gabriela Silva referiram que, tal como decorre da lei, os docentes de LGP desempenham exatamente as mesmas funções dos docentes de outras línguas, mas que não são tratados de forma igualitária no que respeita a condições de contratação e estatuto. São contratados tardiamente como técnicos especializados, formadores de LGP, exercendo funções como docentes. Como são colocados tardiamente, o programa curricular de LGP homologado pelo Ministério da Educação inicia-se tardiamente, ficando os alunos surdos prejudicados. Para além disso, referiram que nessa altura as atividades a desenvolver durante o ano letivo com os alunos surdos já se encontram definidas, ficando os docentes de LGP limitados na apresentação das suas propostas de atividades que muito contribuem para a interação entre os alunos surdos e ouvintes e para a divulgação da LGP a toda a comunidade.

Salientaram igualmente que as regras administrativas que regem o pessoal docente não são as mesmas dos técnicos especializados, nomeadamente no que diz respeito aos horários de trabalho, reuniões de avaliação, regime de faltas, tempos de preparação de materiais pedagógicos, horas letivas e não letivas díspares de escola para escola; alguns agrupamentos de escola exigem que os docentes de LGP cumpram 30 a 33 horas letivas, com vários níveis de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

---

ensino desde o pré-escolar ao secundário, ficando estes com poucas horas não letivas para a realização de trabalho individual. Os docentes de LGP deveriam ter a mesma carga não letiva que os outros docentes para conseguir desenvolver com sucesso as suas funções e a sua avaliação é feita de forma diferente dependendo das decisões do agrupamento em que estão a exercer funções.

Disseram também que, estando reconhecida na Constituição da República, a LGP deveria ser uma disciplina de oferta curricular para todos os alunos ouvintes tal como acontece com outras línguas (Inglês, Espanhol, Francês, Alemão). Esta oferta curricular deveria existir não só nas EREBAS (Escola de Referência de Educação Bilingue para Alunos Surdos) como em todas as escolas a nível nacional, pois é uma língua nacional, de todo o Portugal. Existindo no ensino superior a licenciatura em LGP, seria pertinente que os alunos que quisessem enveredar por esta área tivessem a oportunidade de ter acesso a esta língua durante o seu percurso escolar e o mais precocemente possível. Só poderá haver uma escola inclusiva quando toda a comunidade educativa partilhar também a LGP.

Alexandra Perry iniciou a sua intervenção sublinhando que a AFOMOS tem como fim a defesa e a promoção dos interesses dos docentes de LGP, dirigida aos docentes qualificados no ensino da LGP, tendo em vista defender, por todos os meios ao seu alcance, os direitos e os interesses dos seus associados, considerados individualmente ou ao nível coletivo, promover a formação, qualificação, valorização e desenvolvimento científico, pedagógico, didático, cultural, social e profissional dos profissionais ligados ao ensino da LGP, o empenho pela melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem e pela dignificação do profissional ligado ao ensino da LGP e da carreira docente.

Disse também que a AFOMOS é membro institucional do Núcleo para a LGP (NLGP) para acompanhar, estudar e resolver as questões suscitadas no âmbito da LGP, núcleo esse que desempenha, com dificuldades, as suas funções, designadamente porque não consegue resolver a questão da situação dos docentes da LGP e analisar com as entidades competentes o código de recrutamento para os docentes da LGP (por razões desconhecidas de índole política).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

---

A Associação tem consciência da situação precária em que se encontram os docentes da LGP nas diversas escolas, designadamente naquilo que respeita à sua carga horária e à inexistência de recursos materiais e didáticos próprios para os alunos surdos e os alunos em geral. Assim, em nome da Associação, concluiu a sua intervenção focando os aspetos que urge resolver pela sua extrema importância:

- 1 — Imprescindível necessidade da criação de um código de recrutamento específico para os docentes da LGP com a maior brevidade possível, pois estes docentes continuam a ser contratados como técnicos especializados, apesar da sua formação e competência;
- 2 — Respeito pela dignidade profissional destes docentes, atendendo a que a LGP é constitucionalmente uma língua de pleno direito, valorizando e promovendo o reconhecimento da educação bilingue dos alunos surdos e assegurando a profissionalização dos docentes de carreira no ensino da LGP em igualdade de condições com demais docentes de outras áreas disciplinares;
- 3 — Estes profissionais têm vindo a ser obrigados a horários de 40 horas, não são tratados como docentes em igualdade de condições com demais professores de outras áreas disciplinares. Igualmente os docentes de LGP veem-se confrontados com dificuldades de obterem créditos de formação contínua para progresso da carreira docente em exercício;
- 4 — A disciplina de LGP conta, atualmente, com programas curriculares aprovados pelo Ministério da Educação, mas falta regulamentar a carga horária da disciplina da LGP para os alunos surdos.
- 5 — Necessidade de ter presente que os docentes de LGP contam com longos anos de serviço como técnicos especializados, bem como com diferentes experiências e certificações que deverão ser consideradas na obtenção da habilitação profissional para a docência no grupo de recrutamento de LGP.

Amílcar Morais usou ainda da palavra para reiterar as posições entretanto defendidas, após o que usou da palavra a Senhora Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP).

A Senhora Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) referiu que todos os grupos profissionais que não têm um grupo de recrutamento, como é o caso, por exemplo, dos professores de teatro, sofrem do mesmo problema, sendo contratados como técnicos especializados embora



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

---

exercçam em plenitude as suas funções de docência. Nesse sentido, disse estar atenta à questão, não se esquecendo que, no caso em concreto, se trata de um grupo de docentes de uma língua reconhecida na própria Constituição da República Portuguesa.

No final da sua intervenção defendeu que seria importante o grupo de docentes de LGP pedir uma audiência ao grupo de trabalho de educação especial criado pelo Ministério da Educação para analisar toda esta problemática. Perguntou também se a Inspeção-Geral de Educação tem tido algum papel no sentido de dar sequência quer às denúncias relativas ao exercício da atividade docente no domínio da LGP quer às queixas apresentadas pelos pais de alunos surdos por factos resultantes do tratamento discriminatório na escola de que são alvo.

Para terminar salientou não perceber como é que se pode abrir a opção de línguas estrangeiras e não se colocar no mesmo patamar a língua gestual.

A Senhora Deputada Laura Magalhães (PSD) agradeceu o contributo prestado ao Grupo de Trabalho de Educação Especial, salientando ser extremamente importante conhecer o testemunho de todos aqueles que trabalham no terreno e que conhecem bem as dificuldades e as necessidades existentes.

Para si a criação do grupo de recrutamento permitiria resolver uma série de problemas e, nesse sentido, disse que o Grupo Parlamentar do PSD ia analisar a questão para encontrar uma solução para resolver o problema dos docentes de LGP.

Para terminar, perguntou aos docentes se podiam precisar o número de alunos surdos que têm necessidade de ser acompanhados por um técnico especialista de LGP.

A Senhora Deputada Sandra Pontedeira (PS) agradeceu os esclarecimentos prestados e referiu a necessidade de sensibilizar toda a comunidade para esta questão, reiterando todas as questões colocadas anteriormente, designadamente a relativa ao número de alunos surdos que necessitam de um técnico especializado de LGP e de docentes.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

---

Salientou que quanto a si seria extremamente importante que os docentes de LGP solicitassem uma audiência ao grupo de trabalho de educação especial criado pelo Governo para, em conjunto, analisar todas estas questões.

No final o grupo de docentes de LGP agradeceu a concessão da audiência e respondeu a todas as questões colocadas, tendo depois a Senhora Deputada Maria Manuela Tender (PSD) agradecido a presença de todos e os contributos dados.

A gravação da audiência encontra-se disponível na [página da Comissão](#).

Palácio de São Bento, 22 de junho de 2016

A Assessora  
Maria Mesquitela



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

---